



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 33.894, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**REVOGA** a portaria n.º 26.023/2019 e **NOMEIA** a candidata **TATIANE BERTE** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 9529/2025 e,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo n.º 5009035-51.2021.8.21.0017, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a qual reconheceu o direito da candidata Tatiane Berté, pessoa com deficiência (PcD), à nomeação para o cargo de Professor de Anos Iniciais;

**CONSIDERANDO** que a referida decisão judicial transitou em julgado em 13 de março de 2025, conforme certificado nos autos;

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 26.023, de 06 de março de 2019, tornou sem efeito a nomeação da candidata;

**RESOLVE:**

Revogar a portaria n.º 26.023, de 06 de março de 2019, e nomear a candidata **TATIANE BERTE** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar como pessoa com deficiência (PcD), conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 010-03/2019, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de abril de 2025.

**GLAUCIA SCHUMACHER,**  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

**PATRICIA HAENSSGEN,**  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_